



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ETICA E TRANSPARENCIA

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANHOBA, BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE 2023, AS 16:25min.

Reuniram-se os seguintes vereadores: **Valtrudes Correia Santos, Edriew Alves do Carmo, Adelson Guimarães de Andrade, Antônio Marcos de Aragão, Amilton Lima Nunes, José Carlos dos Santos, Jonas Honório Leão Neto e Daiana Mirelli Santos Silva**, com a ausência do vereador **José Wictor Santos Bomfim**. A presidente cumprimentou a todos os parlamentares e munícipes que estavam presentes, em especial ressaltou a presença do Presidente do SINDCANHOBA, o S.r, José Agonalto Santos, juntamente com secretário de comunicação do respectivo órgão o S.r, Paulo Roberto dos Santos, após verificastes o quórum regimental, iniciou os trabalhos da Casa Legislativa e declarou aberta a sessão; **Expediente do dia**: foi solicitado ao primeiro (1º) secretário o senhor **Edriew Alves do Carmo**, que fosse feita a leitura da Ata da quinquagésima quinta (55ª) Sessão Ordinária, em seguida foi colocada em discursão, como não houve objeções, aprovaram por unanimidade dos votos, posteriormente foi apresentado as seguintes proposições: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023**, de 14 setembro de 2023, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canhobense ao S.r. Juvenal da Rocha Torres Neto e o **Projeto de Lei nº 25/2023**, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares de mais 10% (dez por cento) da despesa fixadas para o corrente exercício, respeitando no disposto contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, não teve mais nenhuma proposição para ser lida ou apresentada, bem como nenhum orador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente. **Ordem do Dia**: após ser verificado o quórum legislativo, foi dado continuidade com os trabalhos da casa, a presidente colocou em discursão o **Decreto Legislativo nº 02/2023**, de 14 setembro de 2023, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canhobense ao S.r. Plinio Freire de Souza, como não houve objeções, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos, posteriormente entrou em discursão o **Decreto Legislativo nº 03/2023**, de 14 setembro de 2023, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canhobense ao S.r. Juvenal da Rocha Torres Neto, o vereador **Adelson Guimaraes de Andrade**, fez uso da palavra e solicitou mais esclarecimentos sobre a pessoa que receberia o título cidadão, como não houve mais dúvidas, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Grande Expediente**: não houve nenhum orador inscrito para fazer uso da palavra, sendo assim a Presidente declarou encerrada a Sessão.





Valtrudes Correia Santos
VALTRUDES CORREIA SANTOS
Presidente


José Wictor Santos Bomfim
JOSÉ WICTOR SANTOS BOMFIM
Vice-Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ETICA E TRANSPARENCIA

Edriew Alves do Carmo

EDRIEW ALVES DO CARMO

1º SECRETARIO

Adelson Guimarães de Andrade

ADELSON GUIMARÃES DE ANDRADE

2º Secretario

José Carlos dos Santos

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Antonio Marcos de Aragão

ANTONIO MARCOS DE ARAGÃO

Amilton Lima Nunes

AMILTON LIMA NUNES

Jonas Honorio Leão Neto

JONAS HONORIO LEÃO NETO

Daiana Mirelli Santos Silva

DAIANA MIRELLI SANTOS SILVA